



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 578/84 =

O cidadão JOÃO TRUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc. - - - - -

R E S O L V E, promover o funcionário sr. ANTONIO AUGUSTO AVILA CASTRO, Subdiretor Legislativo, padrão CM-3, para o cargo de Diretor Legislativo, padrão CM-4, vago em virtude da aposentadoria do funcionário sr. Darci Pearce Batista, conforme o artigo 5º e seu parágrafo, da Resolução nº 208/79, de 14 de agosto de 1979.

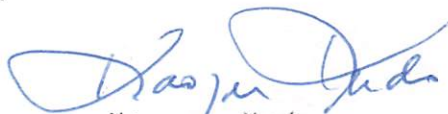
Em consequencia da promoção acima mencionada, é declarado vago o cargo de Subdiretor Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 5 de janeiro de 1984.

- João Truzzi -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.-


- Kaoru Kudo -
OFICIAL LEGISLATIVO